

**A PRESENÇA DA CORRUPÇÃO NO SISTEMA EDUCATIVO
ANGOLANO: REFLEXÃO E PROPOSIÇÃO DE MUDANÇA**

**THE PRESENCE OF CORRUPTION IN THE ANGOLAN EDUCATION
SYSTEM: REFLECTION AND PROPOSITION FOR CHANGE**

**LA PRESENCIA DE LA CORRUPCIÓN EN EL SISTEMA
EDUCATIVO ANGOLEÑO: REFLEXIÓN Y PROPUESTA DE
CAMBIO**

**Agostinho Inácio de Andrade Alfredo¹
Alexandre António Timbane²**

RESUMO:

A educação é a base do crescimento e do desenvolvimento de qualquer sociedade. Em Angola não é exceção. Mas, a situação da corrupção na escola primária e secundária angolana é preocupante porque reduz a qualidade de ensino e provoca descredibilidade da escola. O artigo parte do questionamento: Quais seriam os fatores que contribuem para a corrupção nas escolas secundárias de Angola? Visa, ainda, analisar, refletir e repensar sobre os problemas da corrupção que estão presente no setor da educação angolana. Utilizando o método bibliográfico, se concluiu que é necessário que o Governo de Angola adote políticas educacionais que ajudem na melhoria da qualidade de ensino. É importante que o Governo aposte na formação dos professores com qualidade, melhorando as condições infraestruturais das escolas fato que vai diminuir a procura de vagas de matrícula. Os pais devem assumir a responsabilidade da escola participando do processo escolar e apoiando os professores e os alunos. As escolas devem receber todo apoio do Governo por forma a que a educação seja de qualidade e para todos.

Palavras-chave: Educação. Corrupção. Ensino. Governo. Angola.

¹ Bacharel em Humanidades, granduando em Relações Internacionais pela Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Campus dos Malês, Bahia. Email: agostinhoinacioalfredo@gmail.com

² Doutor em Linguística e Língua Portuguesa (2013) pela UNESP, Mestre em Linguística e Literatura moçambicana (2009) pela Universidade Eduardo Mondlane(UEM)/ Moçambique. É Licenciado e Bacharel em Ensino de Francês como Língua Estrangeira (2005) pela Universidade Pedagógica-Moçambique (UP). Atua como professor na Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Campus dos Malês, Bahia e membro do Grupo de pesquisa África-Brasil: Produção de Conhecimento, Sociedade Civil, Desenvolvimento e Cidadania Global. Email: alextimbana@gmail.com

ABSTRACT:

Education is the basis for the growth and development of any society. In Angola it is no exception. However, the situation of corruption in the Angolan primary and secondary school is worrying because it reduces the quality of teaching and causes the school's discredit. The article starts from the question: What are the factors that contribute to corruption in secondary schools in Angola? It aims to analyze, to reflect and to rethink the corruption problems that are present in the Angolan education sector. Using the bibliographic method, it was concluded that it is necessary for the Government of Angola to adopt educational policies that help in improving the quality of teaching. It is important for Government to invest in quality teacher training, improving the infrastructure conditions of schools, which will reduce the demand for enrollment places. Parents must take responsibility for the school by participating in the school process and supporting teachers and students. Schools must receive full support from the Government so that education is of quality and for all.

Keywords: Education. Corruption. Teaching. Government. Angola.

RESUMEN:

La educación es la base para el crecimiento y el desarrollo de cualquier sociedad. En Angola no es la excepción. Sin embargo, la situación de corrupción en la escuela primaria y secundaria angoleña es preocupante porque reduce la calidad de la enseñanza y provoca el descrédito de la escuela. El artículo parte de la siguiente pregunta: ¿Cuáles son los factores que contribuyen a la corrupción en las escuelas secundarias en Angola? Su objetivo es analizar, reflexionar y repensar los problemas de corrupción que están presentes en el sector educativo angoleño. Utilizando el método bibliográfico, se concluyó que es necesario que el Gobierno de Angola adopte políticas educativas que ayuden a mejorar la calidad de la enseñanza. Es importante que el Gobierno invierta en una formación docente de calidad, mejorando las condiciones de infraestructura de las escuelas, lo que reducirá la demanda de plazas de matrícula. Los padres deben asumir la responsabilidad de la escuela participando en el proceso escolar y apoyando a los maestros y estudiantes. Las escuelas deben recibir el pleno apoyo del Gobierno para que la educación sea de calidad y para todos.

Palabras clave: Educación. La corrupción. Docencia. Gobierno. Angola.

Considerações iniciais

Em todas as sociedades humanas a educação tem sido o caminho para a transmissão de conhecimentos de geração em geração porque ninguém nasce sabendo. Ao nascer, a criança precisa aprender a se comunicar e a se comportar de forma 'aceitável' no grupo social. Todas as sociedades possuem algum tipo de educação. Na maioria dos casos se observa a existência de uma educação formal (aquela que ocorre em instituições especializadas como escolas, e universidades) e a informal (aquela que ocorre na família e na vida cotidiana).

A educação formal conta com a presença de um profissional (o professor) e os conteúdos estão estruturados e organizados de forma sistemática com objetivos bem definidos e planejados, havendo sempre necessidade de avaliação. Já a educação informal,

ela é feita por todos os membros da comunidade e o ensino não é planejado, nem os objetivos ficam definidos com antecedência. Na educação informal, não há lugar, horários ou currículos predeterminados, os conhecimentos são partilhados em meio a uma interação sociocultural que tem como única condição necessária e suficiente, existir quem saiba e quem queira ou precise saber. Nela, ensino e aprendizagem ocorrem espontaneamente, sem que, na maioria das vezes, os próprios participantes do processo deles tenham consciência (GASPAR, 2002).

No contexto das práticas educativas informais em Angola, se inclui os ritos de iniciação como uma prática educativa formal embora o ensino tenha características bem diferentes com a escolarização. Os ritos de iniciação são uma prática reconhecida pelas autoridades tradicionais (régulos, anciãos, matronas, etc.) e por isso eles possuem uma legitimidade perante a cultura e as tradições. Timbane e Ferreira (2019) defendem a sintonia ou harmonia entre a educação formal e informal para que a criança não abandone ou despreze a sua tradição em favor da educação moderna. Isso significa que “os ensinamentos passados pela escola e pela família não podem se distanciar daquilo que a sociedade como um todo admite ou aceita” (TIMBANE; FERREIRA, 2019, p.17).

As autoridades tradicionais foram fortemente rechaçadas pelas autoridades ‘modernas’ e sentiram-se acudadas nos espaços políticos, tal como o Art. 7, da Constituição da República de Angola (2010) apresenta: “É reconhecida a validade e a força jurídica do costume que não seja contrário à Constituição nem atente contra a dignidade da pessoa humana”. Isso significa que se as ideias das tradições não coincidem com as ideias presentes na Constituição deverão ser proibidas. Por exemplo: não está escrito na Constituição que os angolanos devem fazer os ritos de iniciação, logo isso é proibido pelo Governo.

A Constituição da República de Angola (2010) apresenta muitas ideias que aculturam os angolanos obrigando-os ao abandonar suas práticas que constituem a sua identidade para adotar uma tradição alheia e de preferência as tradições europeias. A instituição tradicional tem o seu domínio nas áreas rurais, pois as comunidades rurais reconhecem a importância das tradições na ação prática da vida. Educar é muito importante porque nos possibilita construir e desconstruir várias ideologias estabelecidas. O problema da educação moderna é de mostrar uma única visão que menospreza as outras identidades e culturas. A ciência e a modernidade são bem-vindas, mas isso não significa abandonar as práticas das educações já existentes. Estamos cientes ao fato de que “a educação é a arma mais poderosa que você pode usar para dominar o mundo” (MANDELA, 2003). Apenas

precisamos cuidar para que a arma não fique sem munições, pois uma arma sem munições não ajuda no alcance dos objetivos.

A educação é permanente não por que certa linha ideológica ou certa posição política ou certo interesse econômico o exijam. A educação é permanente na razão, de um lado, da finitude do ser humano, de outro, da consciência que ele tem de finitude. Mas ainda, pelo fato de, ao longo da história, ter incorporado à sua natureza não apenas saber que vivia, mas saber que sabia e, assim, saber que podia saber mais. A educação e a formação permanente se fundam aí. (FREIRE, 1997, p. 20).

Por essa fusão de educação e formação permanente é que tecemos crítica ao Art. 7, que impõe a unicidade de educar, quando se tem as educações dos angolanos em costumes a serem reconhecidas e incorporadas claramente no mencionado artigo. E, como país independente não precisa de Reforma do Sistema Educativo que aponte para modelos europeus, particularmente para o modelo da Reforma do Sistema Educativo Português.

A Constituição da República de Angola, em seu Artigo 21º (Tarefas fundamentais do Estado) nos incisos *g* e *i* tratam da responsabilidade do Estado com a educação:

- g) Promover políticas que assegurem o acesso universal ao ensino obrigatório gratuito, nos termos definidos por lei;
- i) Efectuar investimentos estratégicos, massivos e permanentes no capital humano, com destaque para o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens, bem como na educação, na saúde, na economia primária e secundária e noutros sectores estruturantes para o desenvolvimento auto-sustentável;

Pelo artigo 21 o Estado defende a gratuidade da educação, assumindo sua responsabilidade e universalização. Mas, na prática a mesma não acontece. A situação de instabilidade social que se vive em Angola tem como consequência a definição de prioridades políticas e estratégicas que marginalizam completamente uma política de educação. Assim, o Ministério da Educação praticamente inoperante como estrutura, esvaziado de políticas, de técnicos e de dinâmica, e um reduzido orçamento.

O trabalho nas escolas se tem muitas dificuldades, centradas na falta de instalações, equipamento, material didáctico e professores habilitados. A situação do sistema educativo no país sofre uma diferenciação muito grande, nas cidades e particularmente em Luanda é muito diferente da situação do resto do país. A situação da educação das províncias é nitidamente de autogestão. Fica claro que o Ministério da Educação pouco interfere e não consegue dados efetivos sobre o desenvolvimento da educação nas províncias.

Mesmo para frequentar uma escola pública, teoricamente gratuita, é necessário um significativo investimento familiar, justificado pela necessidade de reprodução e/ou promoção social. O necessário investimento reverte a favor da sobrevivência dos professores, consiste na sua essência, no pagamento informal de uma «taxa» de matrícula, proporcional ao nível de ensino, na compra de material didático essencial e ao pagamento informal de uma taxa de passagem de ano. Isto ocasiona no ponto passível de corrupção, como discutiremos mais adiante. Em muitas escolas é ainda necessário levar uma cadeira, mas noutras a maioria das vezes uma carteira individual é partilhada por dois alunos. É ainda vulgar os alunos terem de se sentar numa pedra ou no chão no espaço da sala de aula num edifício de cimento, de «pau a pique» ou ao ar livre.

O rendimento destas famílias tem ainda de suportar o custo das «explicações» que permitem melhorar o nível de conhecimentos dos alunos mas também o rendimento dos professores. Para além da educação formal, em Angola existe uma educação semiformal denominada **casa de explicação**. A “casa de explicação” é um espaço de ensino-aprendizagem que acolhe alunos que têm insucesso no ensino formal, é um espaço de recuperação sobretudo para os conteúdos que a escola deveria ensinar e que não ensina. Os professores que atuam nas “Casas de explicação” são provenientes das escolas públicas, assim como professores desempregados. Esse ensino é violento porque agride fisicamente as crianças culpando-as do insucesso escolar.

Entretanto, o grupo que se consegue apoderar do sistema de ensino público, conseguindo conhecimentos (as cunhas) e/ou recursos para contribuir para a manutenção do sistema, constitui a pequena burguesia, dinâmica e que luta para não se deixar destruir pelas contingências de uma economia em mudança. Por outro lado, as classes estado de nível baixo e intermédio, não pertencendo aos níveis hierárquicos superiores do aparelho de Estado e do Partido, usufruem, devido às suas ligações, dos benefícios do sistema, promoção de “políticas que assegurem o acesso universal ao ensino obrigatório gratuito, nos termos definidos por lei.”

Sabemos que a educação é um caminho para eliminação de desigualdades sociais. Segundo Oliveira quanto mais pobre o país for, maiores são os investimentos que precisa aplicar no setor da educação. A autora aponta que há “(i) dificuldade das escolas em albergar um elevado número de alunos, sobretudo na capital, (ii) a falta de um corpo docente não só em quantidade como também em qualidade, assim como (iii) programas adequados para o desenvolvimento das capacidades dos alunos.” (OLIVEIRA, 2012, p. 37).

Investimento este não presenciado em Angola. Os sistemas de ensino em Angola têm passado por momentos complexos, devido ao fenômeno da corrupção que ocorre em instituições públicas. Desta forma, a qualidade desse ensino pode ficar comprometida devido a ineficiências causada pelo fenômeno da corrupção. Sendo assim, questionamos: quais seriam os fatores que contribuem para a corrupção nas escolas secundárias de Angola? Sabendo é o Governo que tem como tarefa oferecer uma educação de qualidade a todos os angolanos.

Para responder a esse questionamento indicamos: (a) os fatores que influenciam a corrupção das instituições do ensino público em Angola são os baixos salários que os professores recebem, principalmente nas cidades do interior do país; (b) outro fator que corrobora para o alavancamento da corrupção é a falta de incentivo e mais colaboração do Estado para com a educação pública; (c) ausência de vagas nas escolas secundárias porque as escolas não possuem condições infraestruturais para acolher todos os estudantes na sua rede de ensino.

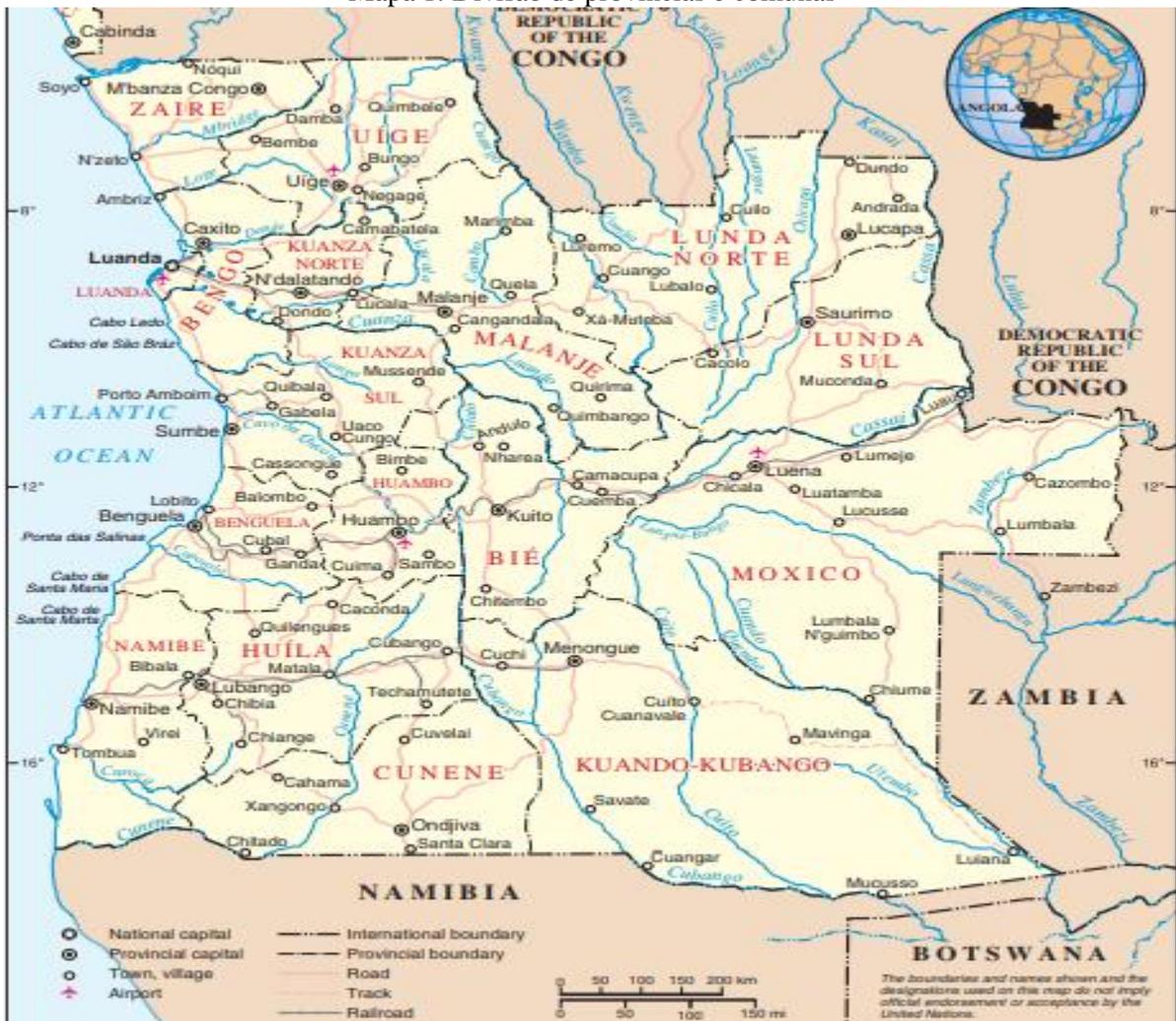
Este tema foi escolhido com vista a analisar, refletir e repensar sobre os problemas da corrupção que está presente no setor da educação angolana. Infelizmente a corrupção é uma grande doença no setor educacional. Esta mesma doença “corrupção” é um dos grandes fatores relevante para baixa qualidade de educação angolana. A discussão sobre a problemática da corrupção que afeta o sistema educativo angolano é de suma importância porque pode contribuir para a melhoria da qualidade de ensino e, conseqüentemente a formação de quadros que possam mudar a história econômica do país.

O texto inicia o debate contextualizando geograficamente Angola e trazendo elementos essenciais para a compreensão do contexto sociohistórico do país. Na segunda seção, o texto aborda a organização do sistema educativo angolano e debates em torno do ensino. Na terceira seção, fala-se da corrupção na educação angolana apontando as causas e suas respectivas consêquências. Na quarta seção, o texto aponta caminhos e perspectivas para uma educação inovadora e de qualidade. O texto termina com as considerações finais reafirmando que é tarefa do Estado angolano ampliar o número de vagas, garantir uma educação de qualidade em todos os níveis de ensino fazendo com que os cidadãos adquiram competências e habilidades para contribuírem com o desenvolvimento do país.

1 Contextualização geográfica e histórica de Angola

Angola é um país que se localiza no continente africano, sobretudo na costa ocidental da África, constituído por 18 províncias e subdivididas em 162 municípios e 558 comunas (ANGOLA, 2015). Historicamente, o nome Angola deriva do nome da etnia “Ngola”, nome atribuído a uma dinastia dos povos Ambundo, fixado no médio Kwanza. A República de Angola é limitada a Norte, pela República do Congo e República Democrática do Congo (Ex-Zaire), ao Leste pela República da Zâmbia e, ao Sul, pela República da Namíbia e a Oeste pelo Oceano Atlântico. Desta forma, Angola apresenta uma costa marítima de 1.650 km² e as suas fronteiras terrestres correspondem a um total de 4.837 km (ANGOLA, 2015). Para ilustrar com detalhes os limites de cada provincial e comunas confere o Mapa 1, a seguir:

Mapa 1: Divisão de províncias e comunas



Fonte: Nações Unidas (2008)

No território angolano ocorrem dois tipos de estações, no caso de chuvas húmidas e quente, que aparecem a partir do mês de setembro até abril, significa que, chegando em algumas regiões com precedência e em outras regiões retardadamente. Cacimbo designa a época do ano em que as temperaturas são baixas e faz muito frio, ocorre nos meses de maio a setembro. O clima varia de província para província dependendo do relevo e as temperaturas em média atingem 27°C de máxima e 17°C (ANGOLA, 2015). A maioria dos rios se desloca da região Leste em direção ao Oeste desaguardo no Oceano Atlântico. Os rios da região Norte correm e se juntam ao Rio Zaire. O rio com o caudal mais amplo e que percorre mais distancia é o Rio Kwanza (navegável em 258 km).

O território de Angola contém muitas riquezas, recursos minerais e florestais que são as riquezas que contribuem para o PIB que chegou a 4.170,31 USD em 2017. O problema de Angola não é a falta de riquezas, mas sim é a distribuição de riquezas pelos milhões de angolanos. De acordo com Zau,

Angola possui vasto recursos florestais principalmente na província de Cabinda, floresta maiombe, onde encontram madeiras de valor econômico elevado como o pau-preto, ébano, sândalo, pau-raro e pau-ferro. Os recursos minerais são sem dúvida os que melhor se conhecem e estão a ser aproveitados a um nível razoável, principalmente os petróleo, diamantes, jazida de ferro, cobre ouro, chumbo, zinco, manganês, volfrâmio, estanho e urânio (ZAU, 2002, p. 34).

Os resultados do Censo realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (2016), a população era de 25.789.024 de habitantes, sendo 12.499.041 homens, o que corresponde a 48%. As mulheres representam 52% (INE, 2016). Com plano nacional de ordenamento do país e também da política nacional da família observou-se um desenvolvimento crescimento econômico e o índice de desenvolvimento humano das populações alto.

Os limites geográficos aqui apresentados são diferentes dos limites étnico-linguísticos reais. Porque existem grupos populacionais de outros países que comungam as mesmas línguas, tradições e culturas. Os bakongo, por exemplo, não se localizam apenas em Angola, também podem se localizar em outros países que fazem fronteira. Os limites geográficos são artificiais porque foram criados entre europeus na Conferência de Berlim (1884/1885) não tiveram em conta os laços familiares, étnicos e linguísticos dos africanos.

A invasão dos povos bantu, segundo Cruz (apud ZAU, 2002) no território que hoje é Angola iniciou por volta do ano 1000 d.C. com a chegada à África Meridional de um

complexo industrial que desenvolveu com a prática da metalurgia, da cerâmica e da agricultura que estimulou a ruptura com as antigas sociedades (VELLUT, 2010). Sendo assim, as comunidades neolíticas lutavam pela posse da terra. Esses povos transitavam da região dos Camarões deslocando-se pelo lado norte, descendo os rios atravessando o baixo Zaire e pelo oriente assim como pelo Nordeste, ao longo do Rio Zambeze e o planalto do Catanga, também até sul de Angola. Ao norte do deserto Kalahari até às terras do sudeste de Angola, estes percursos aconteceram ao longo de muitos séculos, acabando por originar diferentes etnias que se distribuem pelo território (ZAU, 2002).

Portanto, o Reino do Kongo e do Ndongo são lugares aonde os portugueses chegaram aos finais do século XV e no começo do século XVI. Os portugueses trouxeram a catequese religiosa que sempre exaltava o prestígio do homem branco em prejuízo do homem negro. Para que os africanos fossem assimilados tinham que ser batizados. Foi nessa postura que o Congolês Nzinga-a Nkuvu e o Ntotela, no ano de 1491 foram batizados em Mbamba Kongo adquirindo novo nome cristão de João, o mesmo do soberano português da altura, D. João II.

Segundo Pacheco, Costa e Tavares (2018) mostram que, antes da invasão europeia, a África tinha sua própria filosofia de vida para suas necessidades, mas, com a invasão começou a se instalar vários paradigmas de da civilização europeia. “Quando os europeus chegaram à África negra, as populações encontravam-se num estágio de desenvolvimento muito baixo que alguns historiadores classificam de (transição de comunidade primitiva para o escravagismo)” (KI-ZERBO, 1979, MILLER 1976, Apud PACHECO, COSTA & TAVARES, 2018, p. 85). Do ponto de vista afro centrista, os africanos nunca tiveram um desenvolvimento baixo, mas sim tiveram um desenvolvimento compatível á sua cultura, as suas tradições e aos seus modos de vida.

Na época da chegada portuguesa em Angola, o Rei do Congo chamado “Nzinga-kuvu” fez um acordo ou aliança com o reinado português. O acordo visava o ensino da “civilização europeia” aos membros do reino. O acordo incluía aprendizagem do português, uso de instrumentos de trabalho de origem europeia, a domesticação de alguns animais entre outras práticas. Esse Rei não percebeu que estava expondo o seu povo ao processo de aculturação europeia que finalmente mudou a forma de vida e a forma de ver e interpretar o mundo. (ZAU, 2002)

A situação de aculturação dos povos africanos foi violenta de tal forma a que muitas práticas culturais desapareceram ao longo dos anos. A chegada dos colonos reverteu à situação sociocultural dos povos africanos, situação que resultou na exploração dos africanos

e dos angolanos em especial. A escravidão foi marcante para os africanos e, durou aproximadamente mais de 500 anos. A história e a cultura de Angola e do Brasil têm aspectos em comum devido ao processo de tráfico de escravos (africanos obrigados a trabalharem no solo brasileiro) deixando a capoeira e as práticas de religiões de matriz africana, carregam traços importantes de culturas e tradições africanas.

Os problemas que Angola enfrenta hoje são as desigualdades sociais e econômicas entre ricos e pobres. O país é rico, tem muitos recursos naturais, mas grande parte da população angolana vive abaixo da linha da pobreza. (PACHECO, COSTA & TAVARES, 2018). As guerras internas (intertribais) deterioraram a situação social e econômica o que enfraqueceu as soberanias locais e facilitou a penetração de uma nova exploração europeia coordenada pelo FMI, Banco Mundial, EUA, entre outros.

Os países africanos precisam se organizar para jogar em pé de igualdade no mercado mundial. Falando sobre “Para quando a África”, Joseph Ki-Zerbo defende que os africanos devem evitar apoios de países europeus, asiáticos e americanos que não trazem “um desenvolvimento sustentável, tanto mais que desenvolve mentalidades de assistidos, ou mesmo de mendigos” (KI-ZERBO, 2006, p. 145). Esses fundos que são emprestados aos países africanos exploram os povos africanos porque devem ser devolvidos com juros altos que enfim, pioram a vida dos africanos e a Angola não foge à regra.

Se a situação econômica em Angola é complexa, a educação é pior ainda porque jovens analfabetos e desempregados constituem o maior perigo. Eles podem entrar no mundo do crime e produzir uma insegurança pública principalmente nas cidades e nas periferias. A criminalidade se torna mais complexa quando o Governo pouco ou nada faz em prol dos jovens. Segundo Oliveira (2012), a pobreza em África está associada: (i) às medidas econômicas inadequadas, (ii) a falta de investimento (sobretudo investimento estrangeiro), (iii) a inoperacionalidade do setor agrícola, (iv) a falta de cooperação entre os africanos e, (v) as instabilidades políticas. Estes problemas se associam a fraca qualidade da educação que não ajuda o desenvolvimento endógeno (KI-ZERBO, 2006) e cria a dependência externa.

É um estado independente a partir do dia 11 de Novembro de 1975. Depois viveu mergulhado em guerra civil que deve fim em abril de 2002. O Plano Nacional de Desenvolvimento da República de Angola (PND) para 2013-2017 inicia um novo ciclo da história e experiência do sistema de planeamento de Angola. De facto, é o primeiro plano de médio prazo elaborado no quadro da nova Constituição do País e após a aprovação da Lei de Bases Gerais do Sistema Nacional de Planeamento. (ANGOLA, 2015)

2 A organização do sistema educativo angolano e debates em torno do ensino

A educação tem sido à base do desenvolvimento de muitos países do mundo e por isso “deve ser considerada como o coração do desenvolvimento. Isso se justifica muito hoje, porquanto o principal investimento é o da inteligência, da matéria cinzenta” (KI-ZERBO, 2006, p. 150-151). Em Angola não deveria ser diferente. A maioria dos angolanos que pegaram em armas para lutar contra o colonialismo português foram estudantes em diversas universidades do mundo. Por exemplo, o Agostinho Neto (Universidade de Coimbra-Portugal), Jonas Savimbi (estudou nos EUA e em Portugal), Holden Roberto (Rússia e Estados Unidos, Bélgica) e outras fizeram parte do grupo de estudantes que abandonaram os seus estudos, pegaram em armas e lutaram contra o colonialismo. A educação despertou a ideia da luta de libertação do povo que estava sob jugo colonial. No entanto, se afastou desse ideal

Sérgio: ... uma nova mulher, e o papel da educação nesse processo, qual é o balanço que o senhor faz de todo esse sonho, essa luta, em termos de educação, para um novo homem, uma nova mulher?

Lúcio: Até à independência foi muito positivo. Depois, estragou-se completamente. Nós deixamos estragar, perdemo-nos! Veio a burocracia toda, os interesses todos urbanos, e perdemo-nos. Hoje a educação é uma miséria em Angola. Para mim, um dos maiores desgostos que eu tenho é a educação em Angola, que é um desastre, é catastrófica! [...] Porque tínhamos uma equipe voltada para isso, e com esses ideais que, no fundo, eram guiados pelas teorias de Paulo Freire. [...] (FREIRE; GUIMARÃES, 2011, p. 128 – 129)

Desta forma, a educação é o caminho mais viável para a redução da pobreza e das desigualdades sociais que afligem o povo angolano. Apoiar e potencializar a educação é formar “cabeças pensantes” que colocarão em xeque os sistemas de Governo atuais que, na maioria são constituídas por líderes corruptos. Ki-Zerbo afirma que “é necessário sair do mimetismo, da cópia pura e simples dos modelos vindos de fora”. Tal como existe hoje, a educação é um processo **antidesenvolvimento** (KI-ZERBO, 2006, p. 151, grifos do autor).

A educação em Angola é da inteira responsabilidade do Governo. Nas escolas privadas, o Governo deve fazer a supervisão garantindo que a educação seja desejável aos anseios da sociedade. A educação pública sendo da responsabilidade do Governo deve traçar mecanismos e projetos que visam oferecer um ensino de qualidade para todos os angolanos.

A ausência de um ensino de qualidade resulta da irresponsabilidade do Estado em Especial do Ministério da Educação que deveria velar, controlar e apoiar todas as iniciativas que visam melhorar a qualidade de ensino.

Segundo art. 10 da Lei nº 13/2001 (Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino), a educação de Angola realiza-se através de um sistema unificado, constituído pelos seguintes subsistemas de ensino: a) subsistema de educação pré-escolar: que corresponde a creche e jardim infantil; b) subsistema de ensino geral: que corresponde do ensino primário ao secundário; c) subsistema de ensino técnico-profissional: que corresponde à formação profissional básica e formação média técnica; d) subsistema de formação de professores: formação média normal, realizada em escolas normais; ensino superior e pedagógico realizado nos institutos e escolas superiores de ciências de educação; e) subsistema de educação de adultos: corresponde ao ensino primário que compreende a alfabetização e a pós-alfabetização; ensino secundário que compreende os 1º e 2º ciclos; f) subsistema de ensino superior: graduação (bacharelado e licenciatura) pós-graduação (Mestrado, doutoramento, pós-graduação académica e pós-graduação profissional).

Conforme as LDB a

educação especial é uma modalidade de ensino transversal, quer para o subsistema do ensino geral, como para o subsistema da educação de adultos, destinada aos indivíduos com necessidades educativas especiais, nomeadamente deficientes motores, sensoriais, mentais, com transtornos de conduta e trata da prevenção, da recuperação e da integração sócio-educativa e sócio-económica dos mesmos e dos alunos superdotados.

A Lei serve como embasamento para discussão e parâmetros da educação no país. Em dados oficiais, 79% das crianças têm acesso ao Ensino Primário e 48% beneficiam de merenda escolar e esforços direccionados para a melhoria da qualidade do ensino a todos os níveis, fundamentalmente no Ensino Primário e Secundário. Com vista a melhorar a qualidade do Ensino de Base, a proposta é empreender acções para melhorar a formação de professores. O Ministério da Educação em 2001 orientou que todo professor deve possuir uma formação psico-pedagógica para desenvolver atividades de ensino. Essa ideia compreendemos o seu valor porque o professor não pode improvisar nas suas aulas. Deve estar ciente de cada uma das atividades que realiza com o aluno. Professores sem formação em sala de aula constituem um perigo para qualidade de ensino porque podem realizar atividades de forma inconsciente e por tentativa. Um professor formado utiliza uma

metodologia adequada para cada atividade porque teve tempo para se formar para realizar tais atividades.

Em relação a taxa de conclusão do ensino primário Angola é um dos países da África SubSahariana, que apresenta uma taxa de conclusão inferior a 50%. O país precisará de enfrentar o desafio de criar as condições para a retenção das crianças na escola e para a melhoria do seu aproveitamento escolar. O fracasso do aluno, ao nosso ver, resulta do uso de metodologias inadequadas por parte do professor. A motivação para aprender não parte do aluno, mas sim professor devendo motivar em cada etapa de aprendizagem. Essa ideia da agressão dos alunos nas “casas de explicação” se expandiu até ensino público, atitude que posteriormente foi proibida pelo Governo angolano devido às sequelas que se refletiam na vida das crianças. Por ser violação dos Direitos da Criança surgiram debates que proibiram as agressões de qualquer tipo no processo educativo.

A ideia de agredir crianças e responsabilizá-las pelo fraco desempenho pedagógico criou uma situação complexa e merecedora de punição por parte da justiça. O Art. 36 da CRA (Constituição da República de Angola) defende que todo o cidadão tem “o direito de não ser torturado nem tratado ou punido de maneira cruel, desumana ou degradante”. Falando sobre a “prevenção e combate á violência contra a criança”, Angola (2011, p. 11) propõe “adoptar medidas pertinentes de carácter político, legislativo e educativo, estabelecendo mecanismos de coordenação multi-sectorial para prevenir e combater todas as formas de violência”. Vale ressaltar que a metodologia de ensino da “casa de explicação” é de qualidade, porque os professores explicam melhor se compararmos com a metodologia usada em escolas públicas. O primeiro acesso á alfabetização da maioria das crianças (dos 3 a 5 anos de idade) é a “Casa de explicação” porque é uma escola/creche acessível para grande parte da população angolana que é pobre. O Governo angolano não possui creches públicas e assim, a maioria da população recorre á “casa de explicação” para alfabetizar seus filhos.

O relatório da UNICEF (2015) aponta que de 2001 à 2014, o número de crianças que ingressaram na escola quase quadruplicou, mas a qualidade e a eficiência da oferta educativa não cresce no mesmo ritmo. Cerca de 22% das crianças angolanas ainda se encontram fora do sistema de ensino e 48% das crianças matriculadas não concluem o ensino primário. (UNICEF, 2015).

Esses dados mostram que é imperativo de o Governo tomar consciência da necessidade de apostar na educação porque ainda há muitas crianças que estão fora do sistema escolar. Isso significa que essas crianças que estão fora da escola podem se tornar

desempregados do futuro ou criminosos. Um dos graves problemas apresentados pelo relatório é a evasão escola que chega a 48%. Esses dados resultam da distância escola para casa, falta de incentivo por parte do Governo e da Família, falta de condições infraestruturais, do uso do português como a única língua de ensino, falta de materiais como livros, cadernos, lápis, etc. e, sobretudo a ausência de lanche ou merenda. O mesmo relatório revela que a taxa líquida de frequência do ensino primário é de 78% para o meio urbano e 59% para o meio rural. No ensino secundário esta taxa baixa para 50% no meio urbano e 14% no rural. As desigualdades no acesso à educação e a baixa qualidade do ensino reduzem as oportunidades de desenvolvimento e integração das crianças (UNICEF, 2015).

O relatório da UNICEF tenta nos mostrar que nas áreas rurais as crianças não são incentivadas para ir à escola, mas sim orientadas para as atividades de produção e de subsistência. As diferenças entre o rural e o urbano são óbvias. É que as campanhas de educação realizadas pelo Governo apenas se centram nas grandes cidades e não atingem populações que se localizam nas zonas recônditas do país. Outra questão se centra no fato de que a maioria dos quadros formados prefere trabalhar nas cidades onde conseguem mais oportunidades do que na área rural.

O problema da falta de professores qualificados também afeta a área urbana. Por exemplo: em Luanda, dos 6.413 docentes, 50,2% não possuem conhecimentos psicopedagógico para atuar em sala de aula. Desta feita, na província da Huila o número de professores não formados é de 93%, segundo Nguluve (2016). A educação deveria ser uma das áreas mais prioritárias para se chegar ao desenvolvimento socioeconômico de Angola.

O sistema colonial proibia que os angolanos aprendessem a ciência para evitar que os mesmos despertem a ideia de luta contra libertação e dos seus direitos. Curiosamente estamos vendo o mesmo sistema, quarenta e quatro anos após a independência colonial. O sistema educativo em África “está adaptado ao sucesso individual de uma minoria, que e bem-sucedida, não por causa do sistema, mas apesar dele.” (KI-ZERBO, 2006, p. 151). A educação ainda não é para todos apesar da Constituição da Republica de Angola (2010) e a Lei de Base (2001) apresentarem o contrário. Desta forma

A educação constitui um processo que visa preparar o indivíduo para as exigências da vida política, económica e social do País e que se desenvolve na convivência humana, no círculo familiar, nas relações de trabalho, nas instituições de ensino e de investigação científico - técnica, nos órgãos de comunicação social, nas organizações comunitárias, nas organizações filantrópicas e religiosas e através de manifestações culturais e ginno-desportivas (LDB, 2001, cap.1, art.1).

A nossa pergunta seria: se muitas crianças estão fora do sistema educativo e desistem da escola antes da sua formação, que geração terá nas próximas décadas? Essa geração analfabeta ou analfabeta funcional pode resolver com propriedade os problemas de Angola? Falta de preocupação com ensino de qualidade nos leva á seguinte conclusão: espera-se que o estado das coisas permaneça por mais tempo na sociedade angolana. Apesar de reformas efetuadas desde 1975, ano da independência pouco efeito se verificou. Mayembe (2016) analisa na sua dissertação todas essas reformas e chegou á conclusão de que a educação angolana precisa de um atendimento á altura das necessidades de um país de pessoas pobre como é Angola. Precisa de atenção especial nas áreas rurais onde os problemas ainda são mais fortes, pois ainda tem alunos que estudam debaixo das árvores, sem materiais didáticos, sem livros e com professores desmoralizados financeiramente.

Mayembe aponta que é necessário que a “Legislação de Base do Sistema Educativo se faça referência à questão da melhoria do salário do professor, no entanto, percebe-se que este não esteve em paralelo com a intensificação do trabalho docente, sobretudo nas quinta e sexta séries. Para que tal seja alcançado, é necessária a ampliação dos recursos financeiros associados à formação do professor” (MAYEMBE, 2016, p. 249).

A língua portuguesa continua sendo um grande impasse para o sistema de ensino angolano. Muitas crianças falam português como segunda ou terceira língua. Os livros escolares foram elaborados para o ensino do português como língua materna. Esses livros não dão conta da complexidade do ensino da língua e exige do professor um esforço redobrado. Segundo Abdula, Timbane e Quebi (2017), o uso do português como língua de ensino motiva a desistência de muitos alunos cujo o português é a segunda ou a terceira língua. Adiciona-se a essa situação: i) o fraco investimento por parte dos Governos na área da educação; ii) a distância entre a casa dos alunos e a escola, principalmente nas áreas rurais; iii) turmas superlotadas e fraca formação de professores; e iv) a pobreza absoluta.

Esta atitude da valorização do português e o desprezo das diversas línguas africanas faladas pela maioria dos angolanos criou descontentamento especialmente nas zonas rurais de tal forma que se fala em educação bilingue e currículo local. Muitas línguas africanas faladas em Angola estão em vias ou ainda o número de seus falantes reduziu consideravelmente nas últimas décadas. Ki-Zerbo (2006, p. 152) afirma que não crê que se possam “alfabetizar os africanos sem recorrer às línguas africanas. Em contrapartida, se recorrêssemos a essas línguas, poderíamos fixar-nos, com objetivo em médio prazo, assegurar a alfabetização total”.

Segundo Nguluve (2016) os líderes de movimentos africanos em lutas pela independência não conseguiram reorganizar o seu mapa geopolítico africano de forma diferente do que tinha sido traçado pelas reformas colonizadoras, de modo a criar uma nação com várias culturas e línguas conforme no caso de Angola (NGULUVE, 2016). Já a lei de base do sistema de educação angolano, afirma no seu artigo 9º número 3 “sem prejuízo do nº1 do presente artigo, particularmente no subsistema de educação de adultos, o ensino pode ser ministrado nas línguas nacionais.”

Conforme a lei de base da educação no seu artigo 6º intitulado a (democraticidade) “a educação tem carácter democrático pelo que, sem qualquer distinção, todos os cidadãos angolanos têm iguais direitos no acesso e na frequência aos diversos níveis de ensino e de participação na resolução dos seus problemas.” A democraticidade não se efetiva, além dos problemas já mencionados,

Pepetela: É ao mau ensino, que vem desde a base. Desde o princípio há mau ensino, o fraco nível dos professores, a falta quase absoluta de meios de ensino. Os alunos, por exemplo, chegam a universidade e não têm o hábito de leitura. Muitas vezes o que leem é um ou outro artigo de jornal, de preferência desportivo. Eu noto isso sobretudo em seminários, em que têm que discutir textos que eu preparo para eles. Els têm muitas dificuldades em entender os textos. Quer dizer, não estão habituados a ler. Isso tudo é porque todos o ensino anterior é fraco (FREIRE; GUIMARÃES, 2011, p. 142 – 143)

Mas, a expectativa é,

Burity: Bem, sem dúvida alguma que o sonhoda qualquer ministro é melhorar o setor, e penso que devemos criar condições suficientes para uma aprendizagem correta. Isto passa por aquilo que vimos há pouco: pelos meios didáticos, pela qualificação dos professores, pelas condições de trabalho e também pelos programas que nós adotarmos de estudo. [...] (FREIRE; GUIMARÃES, 2011, p. 168)

A partir das medidas tomadas será possível o cumprimento em sua inteireza do que apregoa a Lei de Base do Sistema Educativo Angolano em seu capítulo 1, no art. 1 a educação constitui um processo que visa preparar o indivíduo para as exigências da vida política, económica e social do País e que se desenvolve na convivência humana, no círculo familiar, nas relações de trabalho, nas instituições de ensino e de investigação científico - técnica, nos órgãos de comunicação social, nas organizações comunitárias, nas organizações filantrópicas e religiosas e através de manifestações culturais e gimno-desportivas (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2001, p. 2).

3 A corrupção na Educação: causas e consêquências

A corrupção é um dos grandes males que afetam as sociedades modernas. Nesta parte vamos discutir o conceito de corrupção e apresentar as principais acepções. Segundo o Dicionário Houaiss (2009, p. 557) o termo “corrupção” surgiu no ano 1344 para designar “ato ou efeito de subornar uma ou mais pessoas em causa própria ou alheia, geralmente com oferecimento de dinheiro.” A corrupção é um problema social que muitas vezes começa da elite e se expande até a base. Quanto mais o poder político se torna corrupto maior são as chances de a camada mais desfavorecida praticar.

Segundo Frade (2007) as causas da corrupção são várias e dependem do espaço e da atividade ou cargo que o individuo ocupa. A corrupção pode ser ativa ou passiva. A corrupção ativa é ato de oferecer, vantagem, qualquer tipo de benefício ou satisfação de vontade, que venha a afetar a moralidade da Administração Pública (CODIGO PENAL, art. 360). A corrupção passiva ocorre quando o funcionário que, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não-patrimonial, ou a sua promessa, para praticar acto ou omissão inerente aos deveres do cargo ou função, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com a de multa até 120 dias. (CODIGO PENAL, art. 361).

Seria importante que entendêssemos que as corrupções não provem da cultura angolana. O Brasil passa por momentos complexos em que muitos líderes são investigados, outros condenados e presos por envolvimento direto ou indiretamente em casos de corrupção. Essa atitude é sem dúvidas uma exceção. Não é o modo de ser e de estar brasileiro.

Esta ideia nos faz refletir que ser corrupto não é uma cultura tal como alguns sociológicos discutem. Pelo contrário trata-se de um desvio á cultura social. A religião, as práticas tradicionais, assim como a política moderna condena veemente a corrupção colocando-a como desvio ás regras de ser e de estar em sociedade. O corrupto é egoísta, pensa em si e despreza o resto do grupo social no qual ele pertence. Vale ressaltar que no período colonial, os líderes tribais que permitiram ser corrompidos pelos colonizadores perderam muitas riquezas naturais e humanas. Atitude que resultou no processo de escravização.

Segundo Key, a corrupção é “o controle abusivo do poder e dos recursos do governo visando tirar proveito pessoal ou partidário. Tal proveito (...) pode ser na forma de poder ou

controle dentro da organização política ou na forma de apoio político por parte de vários indivíduos” (KEY Apud MIRANDA, 2018, p. 239).

A questão da corrupção em Angola é um dos centrais problemas que o país quer ultrapassar. Mas o seu combate depende do país como todo e especial aos políticos que possuem o poder central. As instituições públicas são os espaços onde mais se observa a corrupção e “a corrupção surge como explicação da decadência da confiança, lealdade e consideração entre cidadãos de um Estado” (BREI, 1996, p. 107). Os principais tipos de corrupção segundo Miranda (2018) são:

a) suborno que é aquela utilizada pela recompensa escondida, tomar um ato, ou seja, omiti-lo de um funcionário público a seu favor.

b) nepotismo, que é a autorização de empregos ou favores por vínculo, e não por questão.

c) peculato: (Art. 364 & 355, CODIGO PENAL) onde a atitude de um cidadão se torna desviante a sociedade, no âmbito de se apropriar de bens ou ação público para uso privado. O peculato ocorre quando “o funcionário público que usar ou deixar usar dinheiro ou coisa móvel que lhe não pertençam e lhe tenham sido entregues, estejam na sua posse ou a que tenha acesso por virtude do seu cargo ou das suas funções, para fins diferentes daqueles a que a coisa se destina é punido com pena de prisão até 2 anos ou com a de multa até 240 dias”

Segundo o autor, a corrupção é o comportamento que se desvia das obrigações formais de um cargo público em benefício de interesses pecuniários ou de status que diz respeito ao mundo privado (seja um interesse pessoal, de um núcleo familiar e/ou parentes próximos, ou de um pequeno grupo de interesse); ou que viole regras contra o exercício de certos tipos de influência que o mundo privado possa exercer. Segundo Bomfim (2013, p. 89) os desvios também afetam a capacidade de os Estados crescerem e gerarem empregos, em face dos investimentos que deixam de ser realizados. As práticas de corrupção corroem os alicerces do próprio Estado de Direito, representam uma ameaça à estabilidade e segurança das sociedades, prejudicam o desenvolvimento político, económico e social, bem como os valores morais e democráticos, negando o acesso a direitos básicos dos cidadãos.

Desta feita, o comportamento desviante incomoda todos os cidadãos honestos que desejam uma sociedade justa e sem corrupção. A corrupção em Angola não afeta apenas o setor da educação, mas também na saúde, na justiça, na economia, na função pública e na política. A corrupção é corrosiva para a sociedade, pois afeta diretamente a vida dos cidadãos, na medida em que práticas como o “desvio de dinheiro e o conflito de interesses,

comprometem o exercício pleno da cidadania, impedindo o acesso de grande parte da população a direitos fundamentais como a saúde, educação, transporte e moradia” (BOMFIM, 2013, p. 2).

A corrupção nas escolas se faz presente na venda de matrículas e a venda ilegal de manuais escolares que o Estado distribui gratuitamente, são práticas que urge serem combatidas. Não se pode continuar a permitir que determinados cidadãos continuem a tirar proveito pessoal com a venda de manuais escolares que o Estado distribui gratuitamente.

O círculo de corrupção nas escolas com venda de vagas (matrículas) começa no funcionário de limpeza, indo ao director-geral. As vagas são na sua maioria distribuídas de forma anárquica com funcionários e professores a beneficiarem-se de uma vaga para algum familiar. No entanto, caso não a preencham, em 2017, vendiam-na no valor de 60 mil kwanzas, cerca de 360 dólares no câmbio oficial. O director-geral, por seu lado, comercializa mais de duas turmas, beneficiando-se de até 7 milhões e 200 mil kwanzas, cerca de 44 mil dólares. Os directores-adjuntos ficam cada um com a metade desse valor. Uma vez que há poucas vagas acaba suscitando situações de corrupção na luta pelas poucas vagas e existentes. Um exemplo pode ser observado na reportagem da TPA ONLINE (2019). Essa falta de vagas cria condições para que situações de corrupção aconteçam. Por desespero, os pais e encarregados de educação acabam aliciando professores, corrompendo-os para que tenham vagas de matrícula. Por isso que algumas turmas chegam a ter 70 a 80 alunos, número que não permite um trabalho intenso por parte do professor e isso resulta da fraca qualidade.

Há na prática a ausência de professores da sala de aula para ir cuidar dos seus pequenos comércios e os alunos pagarem por prova e promoção de série, isso é constatado mais no ensino secundário. A corrupção está presente na relação professores e alunos, nas situações em que os alunos (as) corrompem professores em troca de oferecer boas notas devido ao fraco aproveitamento dos mesmos. Não se pode permitir mais que agentes do sector educativo (professores, gestores escolares e funcionários das mais diversas áreas do sector) estrangulem o processo e coloquem em causa todo um esforço do Executivo destinado a melhorar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem no país.

Terminamos esta parte reforçando que “as práticas corruptas tendem a beneficiar aqueles que dispõem de fontes de relacionamento que lhes permitem obter benefícios.” (BREI, 1996, p. 110). Para evitar a corrupção é necessário tomar um conjunto de medidas, uma das quais é sem dúvidas a transparência. A questão da transparência na gestão pública é o grande desafio que se coloca aos governantes angolanos, na medida em esse desiderato

poderá contribuir de forma significativa para o combate à corrupção fiscal (MARTINS, 2014, p. 436).

A corrupção no setor da educação é mais notória e é do conhecimento das autoridades governamentais. Atualmente, o fenômeno estende-se nos dois setores (setor público e setor privado). Tendo em conta as consequências que o país passou como a colonização portuguesa, a consequente independência tardia (declarada 1975) e a guerra pela democracia fizeram com que o desenvolvimento econômico retardasse apesar do país ser rico em petróleo, em minérios, rios e outros recursos naturais. As riquezas estão concentradas numa minoria da elite que na maioria são políticos, generais da guerra e outras personalidades influentes enquanto a maioria da população angolana (51%, segundo PNUD/ANGOLA) está na pobreza extrema. O ensino angolano não avançou bastante embora sendo o mais importante para o desenvolvimento de qualquer país que deseja ter um futuro mais próspero.

Sabendo que a educação forma novas gerações seria importante que o Governo e a sociedade civil discutissem com profundidade as questões inerentes à qualidade de ensino para que tenhamos uma juventude formada com qualidade e que consiga fazer diferença nos desafios que a sociedade angolana espera.

A corrupção sendo um mal já identificado nas escolas secundárias de Angola seria necessária que a comunidade fizesse parte deste processo. Muitos pais ou encarregados de educação aparecem na escola quando são convidados pelos professores para reuniões do fim do trimestre (reuniões trimestrais de entrega de resultados). Muitos dos pais ou encarregados de educação veem à escola para buscar resultados do aproveitamento pedagógico dos seus filhos. Em nenhum momento os pais ou encarregados de educação intervêm na escola para discutir os problemas que afligem os professores, os alunos e o Governo como o principal responsável pelo sistema educativo.

Os problemas da corrupção seriam discutidos e combatidos pelos pais, pelos professores e pela coordenação da escola através do diálogo constante e profundo para que fenômenos do tipo não ocorram em espaço escolar, se na verdade, pretendemos uma educação de qualidade. A corrupção na função pública sendo um dos males da sociedade angolana está prevista no Código Penal, no capítulo IV, artigo 359 (fala de recebimento indevido de vantagem). Os fatores que contribuem para corrupção são: uma falta de vontade política para que a situação mude, falta de supervisão e venda de vagas de matrícula, constituem preocupações que colaboram para o aumento da corrupção e descredibiliza as instituições.

Também se constata que o problema da educação em Angola assenta-se na dificuldade de acesso dos materiais didáticos, fraca produção de materiais científica uma vez que grande parte dos materiais utilizado principalmente em nível do ensino superior é importada. Segundo ANGOP (2017), a taxa de analfabetismo em Angola é de 25%, percentagem que se considera elevada se compararmos com países do primeiro mundo como é o caso da Suécia que em 2016 tinha 0,6% de analfabetos (SUAPESQUISA.COM, 2019)

4 Caminhos e perspectivas para uma educação inovadora e de qualidade

Segundo **África 21online** (2018), Angola ocupa 14^o posição na classificação dos países mais corruptos do mundo. Esse dado mostra que há muito trabalho de sensibilização a ser feito para que haja mudanças de atitudes. O ladrão não rouba por falta de emprego. A falta de emprego não deve ser justificativa para roubar coisas alheias. Da mesma forma se argumenta com relação à corrupção. Os funcionários públicos não deveriam corromper devido aos salários que são baixos. O caráter é mais importante que bens materiais.

De acordo com Martins (2014), primeiramente precisamos mudar nós mesmos assim, estaríamos em um processo de desenvolvimento em vários aspectos que afeta a sociedade, sobretudo a níveis acadêmicos para um crescimento viável da educação. Vejamos a seguir argumentos de Morais (2013) que mostram os debates sobre a questão da corrupção em Angola:

Em novembro de 2009, o Presidente José Eduardo dos Santos reafirmou que a corrupção era o maior problema do país e anunciou uma política de “tolerância zero” contra a corrupção. Menos de seis meses depois a Assembleia Nacional aprovou um pacote legislativo de combate à corrupção. A Lei da Proibidade Pública harmonizou a legislação existente, dispersa por vários diplomas desde 1990. A lei proíbe funcionários públicos de receberem presentes, dinheiro, dividendos ou outros benefícios económicos, tais como comissões, percentagens ou recompensas de negócio. Além disso, a prática de negócios privados entre empresas privadas e funcionários públicos é classificada pelo Código Penal como ofensa criminal. Angola também incorporou na sua legislação interna o “Protocolo Contra a Corrupção” da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral, a “Convenção para a Prevenção e Combate à Corrupção” da União Africana e a “Convenção Contra a Corrupção” das Nações Unidas (MORAIS, 2013, p. 2, grifos do autor).

Ouvir medidas apresentadas pelo ex-presidente angolano, não é suficiente. É necessário que haja um decreto que faz cumprir em forma de Lei este mal que destrói o país

e se estende em todos os órgãos públicos e em especial na educação. Se mudarmos de mentalidade logo estaríamos a romper diversas práticas que ferem o meio com problema social. Segundo Hodges (apud Frade) “há quem diga que a prática de pagar gasosas já se transformou num modo de vida nacional, com o beneplácito das próprias autoridades, embora a lei angolana sancione tal prática com dois a oito anos de prisão acrescida de multa”. (FRADE, 2007, p. 36). Os professores, por exemplo, cobram por vezes propinas ilegais para matricular os alunos nas escolas públicas.

De acordo com Frade, a corrupção de tanto enfermar a sociedade circulando na função pública de maneira aberta e sem indignação por parte da sociedade o que significa que presenciar atos corruptos em plena função pública se tornou algo corriqueiro ou normal, o que mostra como a corrupção está enraizada. De acordo com Alves (2017), uma sociedade precisa ter instituições competentes, conviventes e, sobretudo transparentes que possam demonstrar as regras da sua atuação porque forma a que a sociedade não acuse a ilicitude de certas práticas. Desta forma, a república tornaria num Estado que atende as demandas reais do povo.

A justiça está centrada na igualdade de participação do poder político construindo uma nação. Debruçar sobre a corrupção em Angola, não é um trabalho fácil, por que existe um debate tímido e fraco acerca do assunto, mas o necessário é passarmos para um debate aberto e não enfraquecido, por questão da intensidade tão assustadora que já se atingiu no seio da sociedade.

Morais (2013) traz uma ideia sobre sociedades angolana, não só chamar a atenção da comunidade internacional para essa realidade, mas de forma geral alertar os angolanos da dormência que ocorreu no período da luta pela independência do país. Em primeira situação começou a política de promessa de uma sociedade angolana mais justa e igualitária. Na verdade, o que foi pregado não concretizado pelo governo, ou seja, o povo não pôde viver desta promessa, deve substituir por outra visão.

Sendo assim, “a formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real” (TIMBANE; VICENTE, 2017, p. 115). Isso significa que os programas eleitorais devem-se transformar em ações concretas que devem refletir-se na qualidade de vida do eleitorado. Desta forma, o combate à corrupção deverias ser um dos principais de um Estado democrático porque é com base neste mal que a distribuição de renda se torna um caos em muitos Governos e em Angola não seria uma exceção.

Considerações finais

O povo angolano deveria abraçar o desafio do combate a corrupção, e fazer com que medidas punitivas disciplinares sejam tomadas de forma holística, porque os angolanos não podem pactuar com este tipo de comportamento. Seria importante observarmos algumas razões que levam a proliferação dos casos de corrupção: (i) ausência de uma ética do trabalho no serviço público, falta de comprometimento e responsabilidade; (ii) a pobreza e desigualdade forçando indivíduos a tolerarem ou até a se envolverem com ações corruptas; (iii) a liderança e disciplinar ineficientes por parte dos políticos, pela força noção do que seja o interesse nacional; (iv) expansão do papel do Estado e da burocracia, com crescimento do poder discricionário do funcionário, o que possibilita abusos (BREI, 1996, p. 108). E, a partir da observação avançar no processo de superação da corrupção com metas concretas a serem atingidas em determinado espaço e tempo.

A educação é a base de desenvolvimento em qualquer nação. A primeira conscientização da nossa sociedade e em especial aos Governos é que investir na educação não é gasto. Se queremos uma sociedade livre de criminalidade, de pobreza e de analfabetismo é necessário apostar na educação. A corrupção parte da sociedade e deságua na educação. É a sociedade que deve ser supervisora e contribuindo assim para a melhoria. Nada poderá mudar se a sociedade não participa na elaboração dos conteúdos a ser ensinados

Entende-se que deve existir uma vontade política para que esta situação acabe. O caminho seria a criação de políticas públicas que permitam a transparência, especialmente nas atividades de cunho Governamental. Em sociedades democráticas o governo não é o povo, mas o Governo representa o povo e assim, o Governo deveria fazer a vontade do povo. A falta de vagas nas escolas não é problema da corrupção. É problema do Estado que não constrói mais salas de aulas, que não contrata mais professores e que não cria condições para que toda criança consiga estudar. É tarefa do Estado angolano ampliar o número de vagas, garantir uma educação de qualidade em todos os níveis de ensino fazendo com que os cidadãos adquiram competências e habilidades para contribuírem com o desenvolvimento do país.

Referências

ABDULA, R. A. M.; TIMBANE, A. A.; QUEBI, D. O. As políticas linguísticas e o desenvolvimento endógeno nos PALOP. **RILP**. IV Série n. 31, 2017, p. 23-46.

AFRICA21ONLINE. **Ranking**: países mais corruptos do mundo. Editoria Estudos. 13 ago. 2018. Disponível em: <<http://www.africa21online.com/artigo.php?a=22487&e=Estudos>>. Acesso em: 04 mar. 2019.

ALVES, V. F. C. Montesquieu: republicanismo e corrupção política. Princípios, **Revista de Filosofia**. p.185-216, mai. /ago. 2017.

ANGOLA. **Código Penal**. Disponível em: <http://www.parlamento.ao/documents/506145/0/PROP.+LEI+C%C3%93DIGO+PENAL.p>. Acesso em: 04 mar. 2019.

ANGOLA. 11 compromissos com a criança: para um futuro melhor, cuidemos da criança. **V Fórum Nacional sobre a Criança**. Luanda: Conselho Nacional da Criança, 2011.

ANGOLA. **Constituição da República de Angola**. Luanda, 2010.

ANGOLA. **O perfil de Angola. Luanda**: Portal Oficial do Governo de Angola. Disponível em: <<http://www.governo.gov.ao/opais.aspx>>. Acesso em: 04 mar. 2019.

ANGOP. Agência Angola Press. **Angola tem 25 por cento de analfabetos**. 17 nov. 2017.

BONFIM, F.C. J. **O combate à corrupção nos ordenamentos jurídicos do Brasil e de Portugal**. 101 f. Mestrado em Direito, Ciências Jurídico-Económicas, Universidade do Porto, Porto, 2013.

BREI, Z. A. A corrupção: causas, consequências e soluções para o problema. **Revista de Administração pública**. Rio de Janeiro, v. 30, n. 3, p.103-15. maio/jun. 1996.

HOUAISS, A. VILLAR, M. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro, 2009.

FRADE, A.M.D. **A corrupção no estado pós-colonial em África**. Duas visões literárias. Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade Porto, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Paulo; GUIMARÃES, Sérgio. **A África ensinando a gente**: Angola, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GASPAR, A. A educação formal e a educação informal em ciência. In: MASSARANI, L.; MOREIRA, I. de C., BRITO, F. (Org.). **Ciência e público**. Rio de Janeiro: Ed.UFRJ, 2002, p. 171-183.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. S; MELLO FRANCO, F. M. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Recenseamento geral de População**. Luanda: INE, 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICAS. **Resultados Definitivos do Recenseamento Geral da População e da Habitação de Angola.** Luanda: INE, 2016.

KI-ZERBO, J. **Para quando África.** Entrevista com René Holenstein. Trad. Carlos Aboim de Brito. Rio de Janeiro: Pallas, 2006.

MANDELA, Nelson Rolihlala. Lighting your way to a better future. **Planetarium.** University of the Witwatersrand. Johannesburg, South Africa. 16th July 2003.

MARTINS, M. Corrupção: um mal a combater na democracia angolana. **Justiça do Direito,** v. 28, n. 2, p. 425-438, jul./dez. 2014.

MAYEMBE, N. **Reforma educativa em Angola: A Monodocência no Ensino primário em Cabinda.** (Tese). 301 f. Faculdade da Educação. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2016.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. **Lei nº 13/2001** (Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino), Luanda: Assembleia Nacional, 31 de dezembro 2001.

MIRANDA, F. L. Unificando os conceitos de corrupção: uma abordagem através da nova metodologia dos conceitos. **Revista Brasileira de ciência política,** n. 25, Brasília, jan.-abr. 2018.

MORAIS, R. **Corrupção em Angola, branqueamento de capitais em Portugal e impacto sobre os direitos humanos.** 2013. Disponível em: <<https://www.makaangola.org>>. Acesso em: 05 set. 2018.

NAÇÕES UNIDAS. **Angola Map.** N.3727, Rev. 4. Department of Field Support. Ago. 2008.

NGULUVE, A. K. **Política educacional angolana: organizações, desenvolvimento e perspectivas.** São Paulo, SP: s.n., 2016.

OLIVEIRA, S. de. Olhar a pobreza em Angola: causas, consequências e estratégias para a sua erradicação. **Ciências Sociais.** Unisinos v. 48, n. 1, p. 29-40, jan. /abr. 2012.

PACHECO, L.; COSTA, P. TAVARES, F. O. **História económico-social de Angola: do período pré-colonial á independência.** Porto: CEPESSE, 2018.

SUAPESQUISA.COM. **População da Suécia.** 2019. Disponível em: <<https://www.suapesquisa.com/paises/suecia/populacao.htm>>. Acesso em: 04 mar. 2019.

TIMBANE, A. A.; VICENTE, J. G. Políticas públicas e linguísticos: estratégias e desafios no combate ás desigualdades sociais em Moçambique. **Revista Brasileira de Estudos Africanos.** v. 2, n. 4, p. 114-163, jul. /dez. 2017.

TIMBANE, A. A.; FERREIRA, L. B. A família, a escola e o aluno: quem ensina o que e para quê? JORGE, W. J. (Org.). **Abordagens teóricas e reflexões sobre a educação presencial a distância e corporativa.** Maringá: Uniedusul, 2019. p. 198-214.

TPA ONLINE. **Falta de vagas preocupa pais e encarregados de educação no Lubango, Huila.** 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=GztEzHcqWfA>>. Acesso em: 04 mar. 2019.

UNICEF, Angola. **Educação no OGE 2016.** Disponível em: «www.unicef.org/angola». Acesso em: 20 jan. 2019.

UNICEF/ANGOLA. **O acesso a uma educação de qualidade é um direito.** Luanda, 2015. Disponível em: <<https://www.unicef.org/angola/educacao>>. Acesso em: 04 mar. 2019.

VELLUT, J-L. A bacia de Congo e Angola. In: AJAYI, J. F. A de. (Org.). **História geral da África**, VI: África do século XIX à década de 188. Brasília: UNESCO, 2010. p. 343-376.

ZAU, F. **Angola: Trilho para o desenvolvimento.** Universidade aberto. Lisboa: Ed. Universidade Aberta. 2002.